



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.998, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 10.200,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 – Gestão da Saúde

10.305.0071.2.139 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 200,00

(Fonte de Recurso: 4710 Limite Financeiro (Epid. e Amb./Prev.Acid. e Violênc./Prat.Corporais/D.N.T/Est.Vig.em Saúde)

SUB-TOTAL

R\$ 200,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 10.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0012 – Frota em Ação

10.305.0012.1.004 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE

SAÚDE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 200,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 4710 Limite Financeiro (Epid. e Amb./Prev.Acid. e Violênc./Prat.Corporais/D.N.T/Est.Vig.em Saúde)

SUB-TOTAL R\$ 200,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081.2.096 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Junho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração